

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar 33/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23065.024716/2025-18

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a melhor solução para atender às necessidades das Unidades Requisitantes (Museu de História Natural, Unidade Educacional de Viçosa, Curso de Enfermagem do Campus Arapiraca, Hospital Veterinário, Gabinete Odontológico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, Curso de Medicina do Campus Arapiraca, Instituto de Educação Física e Esporte, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Medicina, Zootecnia, Centro de Tecnologia, Escola de Enfermagem, Unidade Educacional de Penedo e Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde) que apresentaram suas demandas de funcionamento referentes aos insumos e equipamentos hospitalares, odontológicos e veterinários durante a elaboração do Plano Anual de Contratações 2025.

As necessidades apresentadas são as elencadas abaixo:

- Manutenção e custódia do acervo, especificamente executando procedimentos de catalogação, conservação e preservação, além do uso em atividades científicas e didáticas do Museu de História Natural;
- Viabilizar a aquisição e a reposição de equipamentos e instrumental técnico utilizados nas rotinas operacionais do Hospital Veterinário Universitário (HUV), com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento das atividades de suporte acadêmico e administrativo, promovendo a continuidade e a eficiência dos processos pedagógicos vinculados à formação prática em medicina veterinária, além de garantir a realização das aulas práticas/técnicas do curso de Medicina Veterinária;
- Realização de aulas práticas no curso de Enfermagem, de maneira segura, em conformidade com as diretrizes curriculares do curso e com qualidade;
- Manutenção da qualidade e ampliação da oferta de aulas práticas nas disciplinas ministradas nas dependências do ICBS, a fim de atender às demandas de formação discente;
- Proporcionar a realização das atividades práticas didáticas do Centro de Tecnologia;
- Proporcionar a realização das atividades práticas didáticas do curso de Zootecnia;
- Viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso nas atividades práticas integrante da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Unidade Educacional de Penedo, bem como em uso para atividades de pesquisa e extensão que demandem dos itens;
- Garantir atendimento à comunidade universitária com serviços odontológicos fornecidos pelo gabinete odontológico da PROGEP;
- Proporcionar aos estudantes de medicina um espaço para práticas médicas com equipamentos e materiais que lhes permitam aprimorar habilidades para a condução de avaliações clínicas, análise de sinais vitais, aferição de medidas antropométricas, anamnese do paciente e, através de técnicas de exames físicos, identificar os resultados clínicos e relacioná-los com possíveis hipóteses diagnósticas, além de repor e ampliar o instrumental básico, assegurando a condução adequada das atividades de pesquisa e dar suporte à oferta das Práticas Integrativas e complementares (PICS);
- Proporcionar aos discentes um ambiente de propício para a realização de pesquisas e práticas de Enfermagem com equipamentos que lhes permitam desenvolver habilidades para realização de exames físico, avaliação de sinais vitais, identificação de medidas antropométricas, anamnese, e, por meio de técnicas de inspeção, palpação, percussão, ausculta, identificar os achados clínicos e correlaciona-los com possíveis hipóteses diagnósticas;
- Proporcionar melhor atendimento a comunidade esportiva, discentes e comunidade acadêmica atendida pelos programas de extensão promovidos pelo Instituto de Educação Física; e
- Atender as necessidades da Faculdade de Odontologia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Faculdade de Odontologia	Marcos Aurélio Bomfim da Silva
Instituto de Educação Física e Esporte	Gustavo Gomes de Araújo
Campus Arapiraca - Complexo de Ciências Médicas e Enfermagem -	

Curso de Medicina	Arnaldo Tenório da Cunha Júnior
Gabinete Odontológico	Helena Nunes da Rocha Fortes
Hospital Veterinário Universitário	Karina Pessoa Oliveira
Campus Arapiraca - Complexo de Ciências Médicas e Enfermagem - Curso de Enfermagem	Elthon Alex Da Silva Oliveira
Museu de História Natural	Filipe Augusto Cavalcanti do Nascimento
Unidade Educacional de Viçosa	Karla Patrícia Chaves da Silva
Escola de Enfermagem	Maria Cícera dos Santos de Albuquerque
Faculdade de Medicina	Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde	Renato Santos Rodarte
Centro de Tecnologia	Vladimir Caramori Borges de Souza
Campus Arapiraca - Curso de Zootecnia	Elthon Alex da Silva Oliveira
Unidade Educacional de Penedo - Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	José dos Anjos Júnior
Unidade Educacional de Viçosa - Curso de Medicina Veterinária	Karla Patrícia Chaves da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É essencial que os itens que porventura venham a ser adquiridos estejam de acordo com as especificações listadas em sua descrição e que atendam as necessidades propostas, além de estarem de acordo com as legislações sanitárias da ANVISA e normas da ABNT vigentes.

Poderá ser solicitado para alguns itens o manual do usuário, com uma versão em português, a relação da rede de assistência técnica autorizada, termo de garantia do produto e nos caso que requererem instalação e treinamento o mesmo devem ser prestados pelo fornecedor.

Os materiais também devem ser resistentes, adequados ao uso previsto, apresentando qualidade, durabilidade, integridade e em alguns casos prazo de validade; acondicionados nos recipientes adequados e em quantidade suficiente para a aplicação proposta e, se for o caso, possuir grau de pureza adequado aos procedimentos desenvolvidos nas pesquisas.

A contratação também requer que a empresa fornecedora garanta o exercício das práticas de sustentabilidade previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU/CGU.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista a especificidade do uso a que os materiais se destinam, conforme detalhado no item 2 - Descrição da necessidade, não há outra possibilidade além da compra dos equipamentos e materiais de uso hospitalar, odontológico e veterinário.

6. Descrição da solução como um todo

A solução identificada para atendimento da demanda explicitada é a aquisição dos itens, através de processo licitatório no sistema de registro de preços - SRP, no qual a administração após a formalização da compra pode durante 12 meses realizar empenhos dos itens pretendidos sem a necessidade de estocagem de grandes volumes, atendendo aos critérios de eficiência, suficiência e economicidade, possibilitando a continuidade das atividades, e sem a necessidade de descentralização de recurso para a aquisição de uma única vez, como no caso da compra direta.

Os itens devem ser adquiridos de acordo com as especificações técnicas definidas nas requisições cadastradas pelas unidades requisitantes que participarão da licitação, uma vez que tais especificações foram padronizados pela Subcomissão de Materiais Hospitalares da Universidade Federal de Alagoas, a partir das demandas incluídas no Plano de Contratações Anual do órgão pelas unidades requisitantes.

Foi realizada pesquisa no SICAF e verificou-se a existência de mais de três fornecedores locais classificados como ME e como EPP no âmbito das linhas de fornecimento dos materiais a serem adquiridos. Desta forma, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, os itens com valor estimado total até R\$ 80.000,00 serão exclusivos para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos definidos foram estimados individualmente pelas unidades requisitantes e formalizados através de requisições no sistema administrativo da Universidade e através da produção dos documentos de Formalização de Demanda.

Consta resumo das quantidades solicitadas por unidade no relatório das requisições do processo anexo a este Estudo Técnico Preliminar, sendo as quantidades justificadas nas Formalizações de Demanda.

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade das unidades, obtidos de acordo com as atividades didáticas a serem realizadas, a oferta dos serviços disponibilizados por esta universidade e na quantidade de procedimentos realizados. As quantidades foram estimadas com base em 1 (um) ano de consumo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 344.705,50

O valor estimado da contratação é de R\$ 344.705,50 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação admite o parcelamento do objeto por item, levando em consideração o art. 40, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021 a qual preceitua que “Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados: I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado”, portanto, não sendo possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados. Além disso, ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido é o atendimento das necessidades da Universidade de forma tempestiva. A contratação ainda se faz necessária para que não haja descontinuidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, visto que os mesmos são de caráter contínuo e imprescindível para o funcionamento da universidade, assim como, na prestação dos serviços ofertados por esta instituição para a sociedade através das diversas ações acadêmicas, científicas e sociais.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providências a serem adotadas pela administração previamente à aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não é possível indicar se a demanda está no Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS do órgão, porque este instrumento ainda não foi devidamente instituído no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

Já em consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU encontramos a recomendação de que para a compra de insumos hospitalares, materiais e equipamentos da área de saúde (medicina, enfermagem, odontologia e fisioterapia) e a depender dos materiais que serão licitados, a área técnica deve verificar se haveria a incidência dos requisitos a seguir transcritos:

1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:

a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

b) Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado.

(Encontram-se excluídos do escopo de abrangência desses Requisitos os equipamentos que não se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 ou substitutiva. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no equipamento).

2) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de obrigações da contratada:

a) A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.

3) Inserir no EDITAL - item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto:

a) O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação:

a.1) o documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013

a.2) Comprovação de que o equipamento sob Regime de Vigilância Sanitária contém o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO afixado nele.

4) Inserir no EDITAL - item de Habilitação jurídica: No caso de exercício de atividade de comércio e distribuição de produtos para saúde: Prova de atendimento aos seguintes requisitos:

a.1) a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

a.2) A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente

5) Inserir no EDITAL - o item de Qualificação Técnica:

a.2) a Autorização de Funcionamento (AE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pelo art. 3º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

É possível realizar consulta à situação da AFE ou AE das empresas no portal eletrônico da ANVISA: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/>.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo realizado, esta contratação é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS AURELIO BOMFIM DA SILVA

Diretor FOUFAL

GUSTAVO GOMES DE ARAUJO

Diretor IEFE

ARNALDO TENORIO DA CUNHA JUNIOR

Diretor

HELENA NUNES DA ROCHA FORTES

Diretora Gabinete Odontológico

KARINA PESSOA OLIVEIRA

Diretora HVU

ELTHON ALLEX DA SILVA OLIVEIRA

Diretor acadêmico Campus Arapiraca

FILIPE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO

Diretor MNH

KARLA PATRICIA CHAVES DA SILVA

Coordenadora UE VIÇOSA

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

Diretora EENF

ANGELA MARIA MOREIRA CANUTO MENDONCA

Diretora FAMED

RENATO SANTOS RODARTE

Diretor ICBS

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

Diretor CTEC

JOSE DOS ANJOS JUNIOR

Diretor UE Penedo